



Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE
Estado de Pernambuco

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 02 /2021

0
Contra
11
A favor
24 / 03 / 2021
Aprovado em
Câmara Municipal Riacho das Almas - PE

EMENTA: Confere Títulos de Cidadão Honorário Riachense e dá outras providências.

O Vereador **Leonardo Henrique de Moura**, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do plenário da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, a aprovação e promulgação por parte da Mesa Diretora do presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido ao **Padre José Maurício Soares**, o Título de Cidadão Honorário de Riacho das Almas/PE.


Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em sessão solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 25 de fevereiro de 2021.


Leonardo Henrique de Moura
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA:

Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro - Fone: (81)3745-1128
CNPJ/MF nº 08.861.858/0001-52 - Email: camarariacho@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

A presente proposição por ora submetida à honrosa apreciação de Vossas Excelências tem como objetivo conceder os Títulos de Cidadão de Riachense ao **Padre José Maurício Soares**, tendo em vista a relevante contribuição para o desenvolvimento humano em nosso município, conforme anotamos a seguir.

O recém ordenado **Padre José Maurício Soares**, agrega-se à perspectiva de uma evangelização fundamentada da Espiritualidade Libertadora, a partir do ano de 1989. Vindo de uma experiência de formação no Instituto Teológico do Recife (Inter), formado pelos princípios da Teologia da Libertação, este sacerdote trouxe importantes inovações para o município, especialmente no que tange ao pastorado e a nova formação catequética.

José Maurício Soares nasceu em Caruaru, em 23 de maio de 1961, ingressando no seminário aos 19 anos. De coração livre, optou por uma ação pastoral fundamentada na animação litúrgica próxima às experiências populares, o que contribuiu significativamente com as mudanças na forma de celebrar e cantar a liturgia na paróquia de Nossa Senhora da Conceição, em Riacho das Almas/PE.

Durante sua permanência no município implementou uma revitalização da capela de São Sebastião, reconheceu e valorizou a rede de Animadores de Comunidade implementadas pelas Irmãs

**Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro - Fone: (81)3745-1128
CNPJ/MF nº 08.861.858/0001-52 - Email: camarariacho@hotmail.com**



Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE Estado de Pernambuco


Cordimarinhas e esteve presente no dia a dia das pessoas das comunidades, de forma voluntária e gratuita.

Sua estada à frente da paróquia de Nossa Senhora da Conceição teve especial diálogo com os anseios das juventudes, pautando um diálogo de animação e de fortalecimento de suas expressões. Mas, como intelectual e poeta, incentivou a articulação entre o saber teológico popular com as idéias construídas pelas teologias formais da Igreja, instruindo as lideranças locais em cursos de teologia e pastoral.

Padre José Maurício Soares é mestre em Filosofia e professor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru. Hoje, mantém-se afastado das funções ministeriais do sacerdócio ordenado, mas acompanha várias comunidades alimentando à fé e a esperança. Mora em Caruaru e é pai de duas meninas, Mirian Raquel Soares e Débora Maria Soares.

Logo, diante de todo o exposto, é incontestável, indiscutível e merecedora condição de Cidadão Riachense a ser corroborado através do presente feito legislativo.

Sala das Sessões/PE em, 25 de fevereiro de 2021.


Leonardo Henrique de Moura
Vereador Autor